



PODER JUDICIÁRIO  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA  
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TEIXEIRA DE FREITAS

**PORTARIA/DISUB nº 07/2015, de 27 de AGOSTO de 2015.**

ASSUNTO: RESTABELECIMENTO DO HORÁRIO NORMAL DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO EXTERNO

**O DR. GUILHERME BACELAR PATRÍCIO DE ASSIS, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TEIXEIRA DE FREITAS, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais:**

**RESOLVE:**

I – Revogar a Portaria/Disub nº 06/2015, de 04 de agosto de 2015.

II - Comunique-se à Presidência do Tribunal, à COGER e à OAB - Seccional Teixeira de Freitas, solicitando que esta estenda o comunicado às demais seccionais.

III - Esta portaria entra em vigor na presente data.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE. OFICIE-SE.**

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'G. Bacelar', written over a horizontal line.

**GUILHERME BACELAR PATRÍCIO DE ASSIS**  
JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TEIXEIRA DE FREITAS/BA